



EDITAL 05/2019 – BOLSA DE MONITORIA

ADMINISTRAÇÃO RURAL E GESTÃO DE CUSTOS NA ZOOTECNIA

O Diretor do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria, Professor Valmir Aita, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público as inscrições para bolsa de monitoria nas disciplinas de Administração Rural e Projetos (CPADP101) do Curso Técnico em Agropecuária e Gestão de Custos na Zootecnia (CPGCZ101), do Curso Técnico em Zootecnia do Colégio Politécnico da UFSM, no período de 16/03/2019 a 20/03/2019.

1. DAS VAGAS: 1 (uma) vaga.

2. PRÉ-REQUISITOS DO CANDIDATO:

2.1 O candidato deverá ser aluno regular da Universidade Federal de Santa Maria.

2.2 Para alunos do Colégio Politécnico:

2.2.2 Monitoria de Topografia I e II - ter sido aprovado na disciplina de Administração Rural e Projetos (CPADP101).

2.3 Ter disponibilidade mínima de 12 horas semanais;

2.4 Para assumir a vaga o aluno não pode estar vinculado à outra bolsa na UFSM.

3. DO VALOR DA BOLSA E DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O valor da bolsa para 12 horas semanais será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês e terá duração de Abril a Julho de 2019.

4. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas de 16 de março até 20 de março de 2019 às 23 horas e 59 minutos, mediante o envio dos documentos para o e-mail gustavo.pinto@politecnico.ufsm.br.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

- ✓ Uma cópia da Matrícula Atual;
- ✓ Carta de motivação para participação dessa atividade de monitoria;
- ✓ Uma cópia do Histórico Escolar.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

6. SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

O processo de seleção será realizado a partir do desempenho apresentado no Histórico Escolar e da análise da carta de motivação. Avaliar-se á o desempenho indicado no histórico escolar, como também a qualidade da carta de motivação.

A relação dos candidatos em ordem decrescente de classificação será divulgada no site do Colégio Politécnico da UFSM.

O Início das Atividades será no dia 01/04/2019.

Em caso de cancelamento da bolsa por qualquer das partes será suprida a vaga com o seguinte classificado neste processo seletivo.

Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

Santa Maria, 15 de março de 2019.

Valmir Aita
Diretor